



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.209, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o processo de Atribuição de Atividades Docentes do *Campus* São Paulo do IFSP para o 1º. Semestre de 2017 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução n.º 109, de 04 de novembro de 2015.

Art. 2º - Determinar que todos os documentos necessários relativos ao processo de atribuição de aulas, a serem enviados pelos diretores de departamento e coordenadores de curso superior de pós-graduação aos demais diretores (de departamento, de ensino, acadêmico e de pesquisa, extensão e pós graduação) a saber, mapas de horário dos cursos, atribuição feita, recursos e PIT consolidado, sejam entregues na forma digital no espaço destinado para acompanhamento do processo organizado no EADCAMPUS. As notificações de eventuais erros no horário cadastrado e sobre ajustes feitos também serão feitas no ambiente virtual.

Art. 3º - Determinar que:

I. A divulgação dos componentes curriculares de todos os cursos do *campus* deverá ser feita pelas coordenações desses cursos aos diretores de departamento, aos representantes de subárea, à Diretoria Acadêmica (DAC), à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE) e à Diretoria de Ensino (DEN), e deverá ocorrer até 09/09/2016;

II. A montagem dos horários de todos os cursos do *campus* deverá ser feita pelas coordenações de curso, juntamente com os diretores de departamento, representantes de subáreas, DAC, DPE e DEN entre 09/09/2016 e 11/10/2016;

III. Os horários montados deverão ser registrados no EADCAMPUS pelas coordenações dos cursos e enviados para os diretores de departamento até 11/10/2016;

IV. Os mapas de horário de todos os cursos deverão ser divulgados pelos diretores de departamento aos docentes até 18/10/2016;

V. Os docentes deverão entregar o Formulário de Preferência de Atividades (FPA) aos Diretores de Departamento entre 19/10/2016 e 25/10/2016;

VI. As coordenações de curso de pós-graduação que envolvam docentes de mais de uma subárea de lotação e/ou outros *campi*, em parceria com os diretores de departamento, deverão definir os docentes envolvidos na atribuição das aulas desses cursos entre 26/10/2016 e 31/10/2016;

VII. As coordenações dos demais cursos e os diretores de departamento farão a atribuição das aulas entre 26/10/2016 e 12/11/2016, com o desenvolvimento dos Planos Individuais de Trabalho (PITs);

VIII. Os diretores de departamento deverão divulgar a atribuição feita aos seus pares e registrá-la no ambiente virtual EADCAMPUS até 12/11/2016;

IX. Os diretores de departamento e DAC deverão informar à direção geral (DGC) a necessidade de contratos de docentes temporários (CDT), indicando os aditamentos e os não-aditamentos de contratos, assim como a necessidade de novas contratações, para as quais deverão ser anexados os quadros de horário/aulas, em 16/11/2016;

X. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas (identificação dos professores), deverão ser divulgados pelos coordenadores de curso aos professores em 16/11/2016;

XI. Os docentes terão entre 17/11/2016 e 23/11/2016 para apresentarem recursos de alteração e ajustes à DGC;

XII. A DGC deliberará sobre os recursos em 24/11/2016;

XIII. Os docentes deverão entregar o PIT assinado, revisado quando necessário, aos diretores de departamento, que deverão encaminhá-los às CAADs até 25/11/2016;

XIV. Os diretores de departamento deverão cadastrar no sistema CEN os horários de todas as disciplinas dos cursos integrados, modulares e superior de graduação de sua diretoria, com os docentes definidos, entre 25/11/2016 e 01/12/2016;

XV. A DPE será responsável pelo cadastro no sistema CEN dos horários de todas as disciplinas dos cursos de pós-graduação que serão oferecidas, com os docentes definidos, entre 25/11/2016 e 01/12/2016;

XVI. As CAADs deverão entregar os PITs homologados aos diretores de departamento até 07/12/2016;

XVII. Os diretores de departamento deverão entregar os PITs dos docentes à DAC até 08/12/2016;

XVIII. As coordenações de todos os cursos deverão conferir os horários cadastrados no CEN até 05/12/2016, comunicando aos diretores de departamento, DAC, DPE e DEN eventuais discrepâncias;

XIX. A DAC, a DEN e a DPE terão até 09/12/2016 para realizarem ajustes no CEN;

XX. As coordenações de curso deverão entregar os horários de atendimento e os nomes dos orientadores de estágio de cada curso à DPE até 12/12/2016;

XXI. A DAC deverá publicar internamente os PITs em 12/12/2016.

Art. 4º - Para viabilizar o processo de atribuição de aulas, os coordenadores de todos os cursos e diretores de departamento deverão:

I. Priorizar a participação de professores efetivos e o horário pedagógico para os cursos integrados, incluindo o PROEJA, sendo que este horário deverá ser elaborado com a participação de todas as áreas acadêmicas envolvidas;

II. Considerar que a atribuição de aulas dos cursos integrados e PROEJA vigorará para todo o ano letivo de 2017, e não serão admitidas mudanças de horário e alteração de atribuição docente, exceto em casos fortuitos e com anuência das diretorias de departamento envolvidas, da coordenação do referido curso e da direção geral;

III. Para orientação/supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, da Resolução n.º 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como Regência de Aulas e sim, como Atividades de Apoio ao Ensino;

IV. As horas destinadas para as atividades de reuniões de área, pedagógicas, NDE, colegiado de curso e afins não devem ser contabilizadas como Regência de Aulas e sim como Atividades de Apoio ao Ensino, conforme Artigo 3º, § 4º, da Resolução n.º 109/2015;

V. Para docentes vinculados a programas de pós-graduação, observar os Artigos 3º, 4º e 5º da Resolução n.º 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino e/ou atividades de pesquisa e inovação e/ou atividades de extensão;

VI. Para os coordenadores dos cursos de especialização, para o coordenador do Projeto Escola Sem Fronteiras, para o gestor da unidade de Hotel de Projetos do *campus* e para o coordenador institucional do PIBID considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);

VII. Para disciplinas com histórico no sistema de até 25 alunos em curso, não admitir dupla docência na atribuição a professores de mesma área de conhecimento, ainda que previsto no PPC, a menos que haja força de trabalho devida;

VIII. Para oferta de disciplinas de dependência deverá ser comprovada força de trabalho disponível e anuência da DAC, da DPE e da DEN, das coordenações de curso e diretorias de departamento envolvidas. Essa oferta deverá ser definida até 12/11/2016;

IX. Observar a data limite para realização de eleição para coordenação de curso, representação de subárea e diretor de departamento, quando for o caso, que será até 07/11/2016, com início do mandato em 1.º de fevereiro de 2017;

X. Após a conferência dos horários cadastrados no CEN, que deverá ocorrer até 05/12/2016, eventuais ajustes deverão ser solicitados por meio do formulário “de... para...” disponível em <https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-ensino>, entregues à DAC, DPE e DEN.

Art. 5º - Os casos omissos no Regulamento da Atribuição de Atividades Docentes e nessa Portaria serão resolvidos pela direção geral do *campus*.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0210, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.005182.2016-41, de 31/08/2016, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TARCÍSIO FERNANDES LEÃO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação (FCC) do Câmpus São Paulo, no período de 08/09 a 13/09/2016, por motivo de férias.


LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0211, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.005199.2016-07, de 01/09/2016, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLA CRISTINA FERNANDES SOUTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor do Departamento de Humanidades (CD-4) do Câmpus São Paulo, no período de 12/09 a 25/09/2016, por motivo de férias.


LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.212, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando, resolve:

ALTERAR em partes, a partir desta data, a Portaria n.º SPO.174, de 18 de julho de 2016, que trata da designação dos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Orientadores de Estágio, com vigência no 2.º semestre letivo de 2016, conforme abaixo:

Art.1.º - DISPENSAR **Cesar Augusto Vieira Valente** como Orientador de Estágio do curso de Engenharia Civil;

Art.2.º - DESIGNAR **Omar Ayub** como Orientador de Estágio do curso de Engenharia Civil;

Art.3.º - DISPENSAR **Oberdan Neves Oliveira, Paulo Roberto de Abreu e Wagner de Paula Gomes** como Orientadores de Estágio dos cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio de Informática e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

Art.4.º - DESIGNAR **Francisco Veríssimo Luciano** como Orientador de Estágio dos cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio de Informática e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.174, DE 18 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Orientadores de Estágio, com vigência no 2º semestre letivo de 2016.

CURSO	ORIENTADOR DE ESTÁGIO
Arquitetura e Urbanismo	Maria Cecilia Lucchese
Engenharia Civil	Cesar Augusto Vieira Valente
Engenharia de Controle e Automação	Silvio Reininger
Engenharia Eletrônica	Silvio Reininger
Engenharia da Produção	Roberto Vergueiro
Licenciatura em Ciências Biológicas	André Peticarrari
	Martha Cristina Motta Godinho Netto
Licenciatura em Física	Bruna Cavallini e Rodrigues
	Daniel de Andrade Moura
	Gustavo Isaac Killner
	José Osvaldo Xavier de Souza Filho
	Leandro Daros Gama
	Luis Augusto Alves
	Osvaldo Canato Júnior
Licenciatura em Geografia	Tassiana Fernanda Genzini de Carvalho
	Débora Regina Aversan
	Vanir de Lima Belo
Licenciatura em Letras	Alice Pereira dos Santos

Licenciatura em Matemática	Gabriela Cotrim de Moraes
Licenciatura em Química	Eliana Maria Aricó
	Aline Calixto Eduardo
	Gláucia Bueno Benedetti Berbel
	José Otávio Baldinato
Técnico Integrado ao Ensino Médio de Eletrônica	José Eduardo Aiubi
Técnico Integrado ao Ensino Médio de Eletrotécnica	Patrícia Abdala Raimo
Técnico Integrado ao Ensino Médio de Informática	João Vianeí Tamanini
	José Oscar Machado Alexandre
	Luk Cho Man
	Oberdan Neves Oliveira
	Paulo Roberto De Abreu
	Wagner de Paula Gomes
Técnico Integrado ao Ensino Médio de Mecânica	Almir Fernandes
	Andre Ricardo Quinteros Panesi
Técnico Modular em Edificações	Nereide Masolino
	Omar Ayub
Técnico Modular de Eletrotécnica	Paulo Victor Margini
Técnico Modular de Telecomunicações	Marcelo Blanco
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	João Vianeí Tamanini
	José Oscar Machado Alexandre
	Luk Cho Man
	Oberdan Neves Oliveira
	Paulo Roberto De Abreu
	Wagner de Paula Gomes
Tecnologia em Automação Industrial	Gilberto Igarashi
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Paulo Ramirez
Tecnologia em Gestão de Turismo	Leandro Rodrigues Gonzales Fernandez
Tecnologia em Processos Gerenciais	Nelson de Campos Villela
Tecnologia em Sistemas Elétricos	Enio Carlos Segatto
Tecnologia em Sistemas Eletrônicos	Marcelo Blanco

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

Diretor Geral

Campus São Paulo - IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

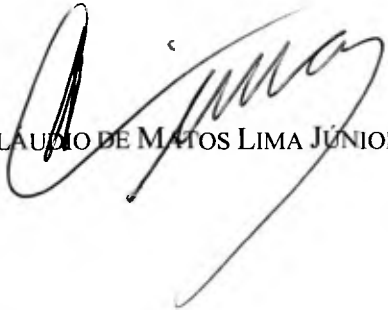
PORTARIA N.º SPO.213, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Memo n.º 06/2016, de 25 de agosto de 2016, da Coordenação do curso, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Armando Traldi Junior** e **José Otávio Baldinato** para constituírem Comissão Examinadora de Credenciamento de Docentes para o quadro permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo.

Art. 2º - DETERMINAR a validade da comissão no período de 15 de agosto de 2016 a 30 de setembro de 2016.

Art.3.º - CONVALIDAR os atos praticados pela comissão, a partir de 15 de agosto de 2016.


LUÍS CLAUDIO DE MATTOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.214, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Memo n.º 06/2016, de 25 de agosto de 2016, da Coordenação do curso, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo informados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo

André Peticarrari – Presidente

Graziela Marchi Tiago

Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Rogério Ferreira da Fonseca

Art. 2º - DETERMINAR a validade da comissão no período de 1.º de setembro de 2016 a 10 de dezembro de 2016.

Art.3.º - CONVALIDAR os atos praticados pela comissão, a partir de 1.º de setembro de 2016.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.215, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04.11.2015 e, considerando o Memo n.º 04/2016, da Coordenação do curso, de 24.08.2016 e a Ata da Eleição ocorrida em 23.08.2016, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo

Representantes docentes

Titulares

Armando Traldi Junior

Elaine Pavini Cintra

Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni

Pedro Miranda Junior

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira

Suplente

Gustavo Isaac Killner

Representante da direção do *campus* ligado à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Caio Cabral da Silva - titular

André Wagner Rodrigues de Sousa - suplente

Representante discente

Titular

Cristiano Santana Cunha de Oliveira

Raquel Rodrigues Teixeira Benevides

Suplente

Cleicimara Regina Módolo Pico

Denise Jane Alves Frederic

Art.2.º - DETERMINAR, a partir desta data, que os mandatos sejam cumpridos pelo período de dois anos para os representantes docentes e um ano para os representantes discentes.



LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° SPO.217, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04.11.2015, em conformidade com a Resolução n.º 01, de 17/06/2010 – CONAES e o Processo n.º 23306.005374/2016-58, resolve:

DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Núcleo Docente Estruturante – NDE de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* São Paulo.

Luis Fernando Aires Branco Meneguetti – Presidente

André Evandro Lourenço

Antonio Ferreira Viana

Claudete de Oliveira Alves

Francisco Supino Marcondes

João Vianeí Tamanini

José Oscar Machado Alexandre

Paulo Roberto de Abreu


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.218 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 04.11.2015, resolve:

RETIFICAR a Portaria n.º SPO.185, de 2 de agosto de 2016, que trata da aprovação dos Projetos Institucionais do *Campus* São Paulo para o segundo semestre letivo de 2016, conforme segue:

Onde se lê:

“O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.904, de 04.11.2016, resolve:”

Leia-se:


“ O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º **3.903**, de 04.11.2015, resolve: ”

Onde se lê:

“ Coordenação do Curso de Especialização em Formação de Professores – Ênfase Ensino Superior - Cristina Lopomo Defendi - com carga horária de 20 horas semanais;”

Leia-se:

“ Coordenação do Curso de Especialização em Formação de Professores – Ênfase Ensino Superior - Cristina Lopomo Defendi - com carga horária de **8** horas semanais;”


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.185 DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.904, de 04.11.2016, resolve:

Art. 1º - APROVAR os Projetos Institucionais do *Campus* São Paulo, para o 2.º semestre letivo de 2016, conforme segue:

Coordenação do Curso de Especialização em Formação de Professores – Ênfase Ensino Superior - Cristina Lopomo Defendi - com carga horária de 20 horas semanais;

Coordenação do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Ana Paula de Oliveira Corti - com carga horária de 20 horas semanais;

Coordenação do Curso de Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção - André Luiz Barbosa - com carga horária de 20 horas semanais;

Coordenação do Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação - Jose Braz de Araújo - com carga horária de 20 horas semanais;

Coordenação do Projeto de Aprofundamento dos Estudos para Alunos de Escolas Municipais - Luciana Bastos Pereira - com carga horária de 20 horas semanais;

Coordenação do Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) - Marcelo de Carvalho Bonetti - com carga horária de 20 horas semanais;

Gestora da Unidade de Hotel de Projetos do *Campus* São Paulo - Luciana do Carmo Leite Silva - com carga horária de 20 horas semanais;

Apoio à Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação: Web - Marcelo Tavares de Santana - com carga horária de 8 horas semanais;

Apoio à Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação: Infraestrutura de Redes - Ivan Francolin Martinez - com carga horária de 8 horas semanais;

Art. 2º - DETERMINAR a validade dos Projetos Institucionais de 26 de julho até 23 de dezembro de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.219, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04.11.2015, considerando a Resolução n.º 108, de 04.11.2015, do Conselho Superior do IFSP e o Processo n.º 23306.002463/2016-42, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo informados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Mecânica (CAAD-DME) do *Campus* São Paulo:

Sergio Yoshinobu Araki – Presidente

Carlos Alves de Lima Nascimento

Chester Contatori

Fábio da Silva Bortoli

Henrique de Camargo Kottke

José Carlos Jacintho

Ricardo Dias

Art. 2.º - DETERMINAR a validade da comissão até 13 de setembro de 2018.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.220, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto do Câmpus São Paulo, de que trata o Edital nº SPO.042, de 23/08/2016, a realizar-se no referido Câmpus no dia 19/09/2016, conforme segue:

Área de **HISTÓRIA**

CLÁUDIO HIRO ARASAWA

FAUSTO HENRIQUE GOMES NOGUEIRA

MARIA LÚCIA SOARES AMARAL KANEZAKI


LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.221, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº SPO.205, de 25 de agosto de 2016, que trata da designação de servidores para constituírem BANCAS EXAMINADORAS, referentes ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto do Câmpus São Paulo, de que trata o Edital nº SPO.038, de 05/08/2016, realizadas no referido Câmpus no dia 29/08/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Área de **MATEMÁTICA**

ROGÉRIO FERREIRA DA FONSECA

FLÁVIA MILO DOS SANTOS

TATHIANE CECÍLIA ENÉAS DE ARRUDA

Leia-se:

Área de **MATEMÁTICA**

ROGÉRIO FERREIRA DA FONSECA

FLÁVIA MILO DOS SANTOS

TATHIANE CECÍLIA ENÉAS DE ARRUDA, até às 15h15

ELIZABETH GOUVEIA DA SILVA VANNI, das 15h15 ao final


LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.222, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Geral do *Campus* São Paulo (CD-2), no dia 14 de setembro de 2016, por motivo de impedimento do Diretor devido a compromissos eleitorais.

LUÍS CLAUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

recheio
10/10/2016
Edmudi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0223, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.005453.2016-09, de 14/09/2016, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Administração de Pessoas (FG-1) do Câmpus São Paulo, no período de 03/10 a 07/10/2016, por motivo de férias.


LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0224, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.005454.2016-09, de 14/09/2016, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Administração de Pessoas (FG-1) do Câmpus São Paulo, no período de 10/10 a 11/10/2016, por motivo de dispensa decorrente de convocação do Tribunal Regional Eleitoral.


LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0225, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.005450.2016-25, de 14/09/2016, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DOUGLAS MASSAO MIYAMOTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Cadastro e Pagamento (FG-2) do Câmpus São Paulo, no período de 19/09 a 23/09/2016, por motivo de férias.


LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.226, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº SPO.0251, de 01 de dezembro de 2015, que trata da substituição da Coordenadora de Protocolo (FG-2) do Câmpus São Paulo pelo servidor EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA, conforme segue:

Onde se lê:

“no período de 30/11/2015 a 20/07/2016, por motivo de licença à gestante”,

Leia-se:

“nos períodos de: 30/11/2015 a 27/05/2016, por motivo de licença à gestante; 30/05 a 06/06/2016, por motivo de férias; 07/06 a 08/06/2016, por motivo de dispensa decorrente de convocação para trabalho em eleições; 09/06 a 08/07/2016, por motivo de férias; 11/07 a 26/07/2016, por motivo de dispensa decorrente de convocação do Tribunal Regional Eleitoral.”


LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0227, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto do Câmpus São Paulo, de que trata o Edital nº SPO.047, de 02/09/2016, a realizar-se no referido Câmpus no dia 26/09/2016, conforme segue:

Área de **PORTUGUÊS**

CARLA CRISTINA FERNANDES SOUTO

LEANDRO TADEU ALVES DA LUZ

CRISTINA LOPOMO DEFENDI


LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0228, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.005545.2016-49, de 19/09/2016, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BARTIRA KIO KAMIYA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Sistemas da Informação (FG-2) do Câmpus São Paulo, no período de 13/10 a 01/11/2016, por motivo de férias.


LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0229, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.005611.2016-81, de 26/09/2016, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE RODRIGUES DE VIVEIROS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Integração Escola-Empresa (FG-1) do Câmpus São Paulo, no período de 24/10 a 11/11/2016, por motivo de férias.


LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.231, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1.º - INCLUIR a servidora **Larissa Vicente Tonacio**, ocupante do cargo de Nutricionista na Comissão Organizadora da Semana de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDCITEC'2016 do *Campus* São Paulo, designada por meio da Portaria n.º SPO.143, de 4 de julho de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR o prazo até 31 de dezembro de 2016 para a conclusão dos trabalhos.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.233, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria n.º SPO.174, de 18 de julho de 2016, alterada pela Portaria n.º SPO.212, de 5 de setembro de 2016, substituindo a servidora **Tassiana Fernanda Genzini de Carvalho** por **Alinic Vieira de Barros**, como Orientadora de Estágio do curso de Licenciatura em Física, com vigência para o 2.º semestre letivo de 2016.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.234, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04.11.2015, considerando a Instrução Normativa PRE n.º 02, de 26.03.2010 e o Memo DME – 148/2016, de 27.09.16 e a Ata da Eleição realizada em 14.09.2016, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do curso de Engenharia da Produção do *Campus* São Paulo:

Representantes docentes titulares

Francisco Yastami Nakamoto - Presidente

Carlos Frajuca

Isac Kiyoshi Fujita

José Carlos Jacintho

Ridnal João do Nascimento

Sérgio Luiz Kyrillos

Representante docente suplente

Sergio Yoshinobu Araki

Pedro Fernando Poveda

Rogério Teram

Representantes discente titulares

Thayná Fernandes Silva

Representantes discente suplentes

Dayrinne Ellen Lira Nascimento

Representante Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagogo titular

Tathiane Cecília Enéas de Arruda

Art.2.º - DETERMINAR, a partir desta data, que os mandatos sejam cumpridos pelo período de dois anos para os representantes docentes e Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagogo e, um ano para os representantes discentes.


LUÍS CLAUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR